

Artigo de Pesquisa**VIOLÊNCIA DIRECIONADA: CERCAMENTOS E EXPROPRIAÇÕES
SOBRE O TERRITÓRIO CAMPONÊS MARGARIDA ALVES, EM
RONDÔNIA, AMAZÔNIA****Targeted violence: fences and expropriations on peasant territory Margarida
Alves, Rondônia, Amazônia**Lucas Ramos de Matos¹

¹ Doutorando do Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Federal Fluminense - POSGEO/UFF, Niterói, RJ, Brasil. E-mail: lucasmatos.geouff@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0002-8732-1063>

Recebido em (26/10/2023) e aceito em (31/12/2023)

RESUMO: O fenômeno da invasão de Áreas Protegidas e territórios comunitários impôs significativas mudanças territoriais na Amazônia brasileira. A destruição de ecossistemas naturais se mostra sobre as florestas nativas e os territórios dos povos comunitários. Analisa-se, neste artigo, aspectos dos conflitos territoriais entorno de recursos naturais (terra, água, madeira, minério, etc.) resultados desse processo. Neste caso, utilizamos como referência empírica o complexo conflito territorial pela reserva em bloco do Projeto de Assentamento (PA) Margarida Alves, em Rondônia. Por meio de uma abordagem amparada na etnogeografia, “explorando” o cotidiano dos conflitos por terra e território, tentaremos demonstrar que, em um complexo geopolítico de radicalismos, causas interativas e efeitos, houve uma ruptura com as práticas conservacionistas localmente impulsionadas pelo choque de forças exógenas e coerências territoriais endógenas. Neste sentido, explicitamos o foco desta abordagem nas dimensões da realidade empírica dos conflitos territoriais acirrados pelos regimes de expropriações e cercamentos sobre as Áreas Protegidas e os territórios comunitários na Amazônia. Observou-se que a situação do PA Margarida Alves ficou invisível diante de um regime histórico de expropriação e cercamentos sobre o território camponês, o que fez com que as famílias assentadas optassem pela ruptura com antigas práticas de conservação.

Palavras-chave: Cercamentos, Expropriações; Amazônia; Conflitos territoriais; Agromilícias.

ABSTRACT: The phenomenon of invasion of Protected Areas and community territories has imposed significant territorial changes in the Brazilian Amazon. The destruction of natural ecosystems affects native forests and the territories of community peoples. In this article, aspects of territorial conflicts surrounding natural resources (land, water, wood, ore, etc.) are analyzed, resulting from this process. In this case, we use as an empirical reference the complex territorial conflict over the block reserve of the Margarida Alves Settlement Project (PA), in Rondônia. Through an approach based on ethnogeography, “exploring” the daily life of conflicts over land and territory, we will try to demonstrate that, in a geopolitical complex of radicalisms, interactive causes and effects, there was a rupture with conservationist practices locally driven by the clash of forces exogenous and endogenous territorial coherences. In this sense, we explain the focus of this approach on the dimensions of the empirical reality of territorial conflicts caused by regimes of expropriation and enclosures over Protected Areas and community territories in the Amazon. It was observed that the situation of PA Margarida Alves became invisible in the face of a historical regime of expropriation and enclosures over peasant territory, which made the settled families choose to break with old conservation practices.

Keywords: Enclosures, Expropriations; Amazon; territorial conflicts; Agromilicias

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, a Amazônia tem sido espaço de disputas variadas entorno dos recursos naturais estratégicos à expansão do modo de produção e reprodução capitalista. Se por um lado, atividades como o neoextrativismo (manejo florestal, mineração, barragens etc.), a pecuária (gado de corte), monoculturas (eucalipto, soja, milho, sorgo, dendê etc.), tem se alastrado até mesmo sobre as partes mais remotas, marcadas por biodiversidade, habitadas não poucas vezes por grupos comunitários diversos, de outro lado, conflitos que pesam sobre os ativos terra, territórios e natureza, explode por todos os lugares.

Com efeito, os mais variados tipos de regimes de expropriação/cercamentos das condições materiais de trabalho e subsistência da vida social imediata – separação, no sentido marxista – com o acirramento da competição política, econômica e social por recursos naturais ficam explícitos os métodos mais hórridos da fúria de uma acumulação primitiva tipicamente contemporânea, que se mostram nos conflitos por terra, territórios e natureza.

Os assassinatos de lideranças comunitárias e defensores de causas sociais e ambientais, as invasões e os cercamentos sobre os territórios comunitários (expulsões, terror, vandalismos, assassinatos etc.), o desmatamento (que utiliza estratégias como o fato consumado¹, o roubo de madeira, o uso de trabalho escravo² etc.), a grilagem etc., estão entre os métodos de expropriação/cercamentos da base fundiária da terra, dos territórios comunitários e da natureza.

Nesta abordagem, explicitamos um recorte entre as mais variadas tipologias de regimes de expropriação/cercamentos sobre Áreas Protegidas e territórios comunitários com *status* legais supostamente consolidados, com foco na violência direcionada³ a camadas sociais – notadamente minorias –, especificamente a atuação

¹ Principal método de expropriação e cercamentos da base fundiária da terra. Nesta ocasião, os grileiros constroem uma situação de irreversibilidade dos processos ecológicos, visando a legalidade de suas ações em um marco de legalidade (projetos de leis de grilagem de terra) ou legitimidade (morosidade, flexibilidade ou “maculagem” das leis pelos agentes institucionais do Estado).

² Para criar estratégias para driblar os agentes institucionais de fiscalização ambiental, muitos grileiros recrutam trabalhadores para realizar o corte raso das florestas com o uso de motosserras. Algo em comum entre esses trabalhadores é o fato de estarem fora do mercado formal de trabalho, portanto, tendo a oferecer, como condição de subsistência humana, sua própria força de trabalho social. Trabalho este realizado em barracos de lona em meio a floresta, em condições desumanas, sem qualquer direito trabalhista. Muitos são mortos ou mutilados por acidentes com árvores e motosserras, ou mordidas de cobras, ferradas de escorpiões, aranhas etc.). A “grande questão” então, para nós, repousa no que Marx chamou de separação histórica entre os meios de produção e aqueles que produzem, ou seja, o sucateamento das condições materiais do trabalho e de subsistência humana. A categoria de pistoleiro, cujo trabalho sujo é realizado por homens bárbaros, também é resultado dessa separação, em que homens oferecem sua própria condição de desumanos, já que estão fora das relações formais de trabalho e vida social.

³ Aquela praticada com o objetivo claro de eliminar ou amedrontar pessoas específicas (como nos casos de garimpo ilegal, roubo de madeira, o desmatamento e a grilagem nos territórios das comunidades diversas), como a exemplo de lideranças indígenas, sem-erra, comunitárias ou ativistas do meio ambiente.

das agromilícias sobre os territórios de camponeses sem-terra em Rondônia, na Amazônia brasileira.

Para ilustrar uma especificidade na Amazônia brasileira, analisa-se o complexo conflito territorial do Projeto de Assentamento Margarida Alves, em Rondônia, demonstrando como os regimes de expropriação/cercamentos, posto em prática por agromilícias, produziu uma corrida insustentável entorno dos recursos naturais locais, que vai desde a retirada ilegal de madeira, movimentos externos de invasão, irreversibilidade dos processos ecológicos, acirramento dos conflitos e rupturas com antigas práticas conservacionistas.

Por meio de uma abordagem qualitativa amparada em uma “etnogeografia dos conflitos territoriais”, tentaremos demonstrar que, em um complexo geopolítico de radicalismos, causas interativas e efeitos, houve uma ruptura com as práticas conservacionistas localmente impulsionadas pelo choque de forças exógenas e coerências territoriais endógenas.

O que argumentamos é que a desistência das práticas de conservação – por parte dos camponeses - foi uma alternativa última na arena de embates frente a um regime histórico de expropriação/cercamentos sobre as Áreas Protegidas e territórios comunitários na Amazônia, acirrados no radicalismo à direita, notadamente com o fortalecimento das agromilícias. Nossa tese é de que esse choque de forças exógenas e coesões endógenas remonta do choque entre superestruturas simbólicas de valores étnicoculturais entre modos de vida⁴ tipicamente camponeses com o modo de produção capitalista que, em uma dialética própria do conflito, cria uma realidade em comum e materializa os métodos de cercamentos e expropriações sobre o território camponês.

Na primeira seção faz-se uma abordagem baseada na etnogeografia e no cotidiano dos conflitos territoriais (primeira seção). Em seguida, após uma abordagem do tema dos cercamentos e das expropriações sobre a Amazônia (segunda seção), analisamos os principais aspectos do conflito territorial em tela, com foco nos regimes

⁴ Muito se fala nesse conceito, mas poucas vezes encontramos uma definição para ele. Aqui, estamos nos baseando em nossas intervenções sobre o termo (2020), que diz “Por modos de vida, compreendemos o conjunto de práticas sociais, econômicas e culturais cotidianas compartilhadas por um determinado grupo social no processo de produção da vida material e simbólica. Como expressão da cultura, respeito aos costumes, tradições, valores, crenças e saberes que orientam as normas de convivência na vida familiar, no trabalho e em âmbito comunitário. Relaciona-se às maneiras de produzir, consumir e distribuir os frutos do trabalho, tendo em conta as formas de sentir e pensar a vida e o mundo. Os modos de vida manifestam as relações que homens e mulheres trabalhadoras, mediadas pela memória coletiva e por experiências vividas e herdadas, estabelecem entre si e com o território em que produzem sua existência. A afirmação de modos de vida, entendidos como patrimônio cultural e, ao mesmo tempo, condição de existência humana, é um elemento de resistência e negação de outros modos de produção da vida social, os quais, de alguma maneira, entrelaçam-se em menor ou maior grau, conforme as determinações dos contextos históricos de luta por hegemonia, luta essa que ocorre em todas as esferas da vida social, tendo a política como o seu epicentro, e da qual nunca nos ausentamos já que, mesmo aqueles que se dizem apolíticos ou neutros, na prática, estão servindo para uma determinada ideologia” (SOUZA, 2020, p. 131).

de expropriação/cercamentos das agromilícias (e suas cotas de poder⁵ na arena de embates) e nos elementos que moveram uma ruptura com as práticas conservacionistas localmente impulsionadas para, em seguida, partir para as conclusões do estudo.

“ETNOGEOGRAFIA DOS CONFLITOS TERRITORIAIS”: UMA PROPOSTA DE METODOLOGIA

Partimos da ecologia política como um campo de estudo dos conflitos por terra, território e natureza. Nosso método de reflexão teórico-metodológico baseia-se na aliança entre a ecologia política e etnogeografia; que, partindo de uma abordagem centrada no cotidiano dos conflitos, permite a identificação e a diferenciação, incorporando os múltiplos pontos de vista e interesses difusos entre os agentes envolvidos, exigindo o mapeamento das diferentes escalas, a documentação histórica do conflito (suas alianças, negociação, acomodação e rupturas) e a superestrutura simbólica de aspectos étnicoculturais, racionalidades, linguagens da violência etc., sem a pretensão de propor mudanças na prática científica (pelo menos por enquanto), assim, poderíamos fortalecer esta abordagem dos conflitos territoriais reformulando o conceito de etnogeografia porque, ao tratar do choque de valoração, temos a pretensão de incluir o enfoque das geografias das representações, dos imaginários, das emoções, e isso sugere, por sua vez, uma abordagem (também) fenomenológica do conflito.

Little (2006), em sua abordagem antropológica dos conflitos socioambientais, sugere, não como foco, o modo de vida dos envolvidos ou de um determinado grupo social, mas sim, a análise e as múltiplas interações sociais e naturais que caracterizam os conflitos. Assim, os pesquisadores assumem o papel de entender a dinâmica interna dos conflitos e suas diferentes posições, estratégias, mapeando-as nas múltiplas interações e coalizões no sentido de "identificar também os distintos discursos em choque e suas respectivas bases de legitimidade cultural e política, sejam elas explícitas ou implícitas" (LITTLE, 2006, p.93). "Dessa forma, a etnografia dos conflitos sociais se insere plenamente no paradigma ecológico que tem foco nas relações; usa uma metodologia processual; e contextualiza o conhecimento produzido" (LITTLE, 2006, p.92), tornando-se um guia para o tratamento dos conflitos socioambientais, territoriais, distributivos, etc.

Para além das etnografias dos conflitos socioambientais, especialmente aos geógrafos, a etnogeografia dos conflitos territoriais tem foco na cartografia social do

⁵ O termo cotas de poder em Little (2006) refere-se ao conjunto de forças ou recursos (formais ou informais) que determinado agente possui a ser projetado na arena de embates. Nesta abordagem, como temos focado na etnogeografia e no cotidiano dos sujeitos envolvidos nos conflitos, incorpora-se o termo cotas de poder para analisar o poder paralelo exercido pelas agromilícias do campo ligadas a grupos políticos e econômicos nas disputas por território e recursos naturais na Amazônia brasileira em desfavor das múltiplas e simultâneas invisibilidades e ausência de recursos dos grupos sociais, representado por meio desta especificidade.

conflito territorial, que identifica e diferencia os grupos sociais dos agentes externos que investem nas arenas de embates, e o uso de múltiplas escalas espaciais e temporais de análise delineadas, permitindo observar, a partir da imersão no cotidiano dos conflitos, as principais forças internas e externas, explícitas e “ocultas” dos embates: geoestratégias, conflitos “intestinais”, cotas de poder, alianças, coalizões, rupturas, *lobbys*, cooptação etc. Nesta ocasião, é interessante analisar as variadas táticas e geoestratégias utilizadas pelos grupos sociais e perfilar as distintas tentativas de resolução dos conflitos: alianças, mobilizações, pressionamento dos agentes institucionais, projetos de gestão e uso sustentável dos recursos naturais, por exemplo.

A etnogeografia dos conflitos territoriais trata-se, também, de considerar a rede multiconectada de agentes locais, regionais, nacionais e até mesmo os agentes de nível global, envolvidos diretamente ou não no complexo de causas e interações que envolvem os conflitos. Isso permite o mapeamento da cota ou escala de poder de cada agente envolvido no conflito. Nesta ocasião, é preciso incluir os poderes, tanto formais, quanto informais (tentativas de domínio, ameaças, assassinatos e torturas, vandalismos e tentativas de causar terror aos grupos sociais desfavorecidos), o peso de cada agente ligado ao conflito (agentes sociais, institucionais, políticos, econômicos, etc). Vayda (1983), falando da imersão em campo, sugere a necessidade de se colocar no lugar dos sujeitos, realizando o que ele chama de *experimentos mentais*, procurando entender o que há na postura dos sujeitos, e o que possibilita entender a posição dos envolvidos. Aqui, os *experimentos mentais* têm a pretensão de fortalecer a etnogeografia dos conflitos territoriais. Nossa abordagem etnogeográfica dos conflitos territoriais exige um olhar holístico para o conflito, de modo a explicar a materialidade, considerando a superestrutura simbólica e as múltiplas linguagens da violência. Isso, por sua vez, exige um diálogo intenso entre as Ciências Sociais e Naturais, no sentido de produzir “uma geografia do conflito verdadeiramente social, política e ecológica” que focaliza as relações/interações entre o biofísico, o ecológico, o social, o econômico, o simbólico; inseridos em um complexo de causas interativas e efeitos, que, por sua vez, requer certas mudanças paradigmáticas na prática científica, no horizonte epistemológico, teórico e metodológico da geografia dos conflitos territoriais.

Área de estudo, contexto e história. Conquista da luta pela reapropriação social da terra, dos territórios e da natureza, em 1997, o PA Margarida Alves foi demarcado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). A territorialização do MST na região foi marcada inicialmente pela desapropriação dos latifúndios Fischer (Firasa) e Aninga, convertidos em assentamentos da “reforma agrária” através da negociação que envolveu o INCRA, o MST e setores populares da Igreja Católica, além dos antigos latifundiários. A luta das famílias camponesas do MST deu origem a dois assentamentos no município de Nova União, (Margarida Alves e Palmares), cada um com cerca de 11 mil hectares.

Nesta mesma ocasião, o INCRA demarcou uma área de reserva legal em bloco. Esta originalidade parte do atendimento das questões ambientais estabelecidas no corpo dos acordos mundiais para o ambiente. A criação das reservas em bloco foi uma resposta do INCRA às críticas recebidas por parte de movimentos sociais/ecologistas

(inter) nacionais face aos desmatamentos e impactos ambientais, e no sentido de minimizar ações judiciais. O estado de Rondônia possui 11 reservas em bloco, demarcadas pelo INCRA, distribuídas nos municípios de Nova União, Mirante da Serra, Corumbiara, Theobroma, Urupá, Teixeiraópolis, Machadinho do Oeste e Ariquemes. Todas essas áreas estão em condição de intensas disputas.

No PA Margarida Alves foi constituído uma reserva em bloco, a partir de dois remanescentes florestais do antigo latifúndio Fischer, equivalente a 50% da área total do assentamento. Neste sentido, ficou estabelecido que cada família assentada em um lote de 24 hectares possuía uma fração igual da Reserva Legal aglutinada ao bloco, fazendo um total de 48 hectares por família, o que permitiu que cada família pudesse explorar integralmente seu lote.

Imersão e coleta de dados. A coleta de dados, por meio da etnogeografia dos conflitos territoriais, partiu da imersão no cotidiano de famílias assentadas do PA Margarida Alves. Como parte da imersão, a coleta de dados está constituída de entrevistas, acesso à unidade *lócus* de estudo (reserva em bloco) e presença em atividades locais, ocasiões e momentos específicos, bem como, nas reuniões e assembleias realizadas pelas famílias assentadas, e também por famílias sem-terra acampadas na referida reserva em bloco. Nesta imersão etnogeográfica, houve uma série de visitas na área de reserva em bloco do PA Margarida Alves. Nesta mesma ocasião, foi acessado o acervo documental da história do conflito, sendo: operações judiciais, sentenças, documentos da cooperativa de famílias assentadas, projeto de manejo florestal, formação socioespacial do assentamento, etc. Identificamos o perfil e a postura dos principais agentes na arena de embates e realizamos o mapa social do conflito territorial. Para este estudo, os dados selecionados são: processos judiciais, entrevistas com lideranças comunitárias, observação participante e registros de imagens.

RADICALISMOS, EXPROPRIAÇÕES E CERCAMENTOS SOBRE A AMAZÔNIA

Na Amazônia, após o golpe jurídico/parlamentar de 2016, instaurou-se um poder paralelo exercido no ímpeto de atuação das agromilícias ligadas a grupos políticos, sociais e econômicos de extrema-direita. Nesta mesma sintonia, há um processo de fortalecimento de movimentos reacionários em que se constrói um campo fértil de múltiplas possibilidades de marginalização dos grupos sociais e defensores de causas ambientais na Amazônia. Essa conjuntura política impulsionou várias abordagens sobre a “hecatombe” que se anuncia contra os movimentos de luta pela terra, os territórios comunitários e as Áreas Protegidas, especialmente na geografia (COSTA SILVA; LIMA; CONCEIÇÃO, 2018; COSTA SILVA; MICHALSKI, 2020; AUTOR, 2021; 2021; COSTA SILVA; SILVA; MELLO-THÉRY; LIMA, 2021; SILVA; COSTA SILVA, 2022).

Várias tipologias de regimes de cercamentos e expropriação se mostram sobre as Áreas Protegidas e territórios comunitários na Amazônia (COSTA SILVA *et al.*, 2020). Os métodos de cercamentos e expropriações configuram as práticas de antecipação

espacial de domínio territorial (CORRÊA, 2000). A antecipação espacial configura-se como uma tática de hegemonia no processo de dominação do espaço e do tempo pelas lógicas capitalistas de apropriação de determinados recortes espaciais. Corrêa (2000, p. 39) define que “o fenômeno da antecipação espacial significa reserva de território, significa garantir para o futuro próximo o controle de uma dada organização espacial, garantindo assim as possibilidades, via ampliação do espaço de atuação, de reprodução de suas condições da produção”. Especialmente na configuração da geografia da Amazônia, a antecipação espacial remete de que modo as elites agrárias, historicamente, tiveram na invasão de terras públicas e dos territórios comunitários uma projeção para o futuro, no sentido de ampliar os espaços de atuação das condições de reprodução da agricultura capitalista. O “fato consumado”, por exemplo, trata-se de um método claro no rol dos cercamentos, da expropriação e dos desapossamentos que as elites agrárias têm em futura ação política ou judicial⁶.

Na Amazônia, construir uma situação de irreversibilidade dos processos ecológicos, visando um marco de legalidade ou legitimidade no futuro, para os grupos hegemônicos, configura-se o segredo da acumulação primitiva. Uma vez transformadas, *a priori*, em campos de pastagem, essas áreas passam a ser especuladas no mercado ilegal de terras. Para os posseiros (sujeitos sociais comuns), as agromilícias, os grupos políticos e econômicos, o fato consumado é um método claro de cercamentos e expropriação da natureza e dos grupos comunitários. O desmatamento é um método claro de investimento e especulação de capital para futuro (TORRES *et al.*, 2017). É preciso falar da contribuição de todos os agentes deste processo, dos grupos hegemônicos as pessoas comuns.

As agromilícias cumprem, nos casos de conflitos por terra, territórios e natureza, a tarefa suja de pôr em campo os métodos mais sorrateiros da violência direcionada às camadas mais vulneráveis da sociedade, aumentando as cotas de poder das elites políticas, econômicas e agrárias sobre esses grupos sociais. Elas invadem Áreas Protegidas e territórios comunitários, impõem o terror, matam lideranças e defensores de causas ambientais, roubam madeira e minério, desmatam e utilizam as áreas convertidas em pastagens para o manejo ilegal de animais, beneficiando-os de qualquer forma, mesmo não legalizando essas áreas. Um fato interessante é que, mesmo quando não é efetivado o pleiteio dessas áreas em latifúndios, os grileiros, ainda assim, saem vitoriosos em suas ações, à medida que aglutinam-se próximos dessas áreas para depois avançar sobre elas, constituindo, assim, em mais uma tática de expropriação. Neste caso, a legalidade dessas áreas, como se pensa, não é, de fato, o objetivo central desses movimentos. O uso predatório de todos os recursos disponíveis para a formação/ampliação de capital parece ser a centralidade dos

⁶ Podemos ver isso em sentença judicial, que repeliu parcialmente a agromilícia que atua contra o PA Margarida Alves. Citando o processo “somado a isso, as circunstâncias da invasão são desastrosas. Enquanto a área em questão é destinada à exploração florestal racional, mediante a devida aprovação de Plano de Manejo Florestal, a invasão da terra tem por efeito acabar por essa hipótese de exploração econômica sustentável. Isso porque o intento dos autos consistia em acelerar a exploração irracional da área, até o ponto de degradação máxima, para então realizar o corte raso da área, com o estabelecimento final de imóveis rurais. Isso significa a completa destruição da política agrária e ambiental deste país” (MPF, 2017, p.91-92).

regimes de cercamentos, expropriações sobre as Áreas Protegidas e dos territórios comunitários na Amazônia. Aqueles que reduzem a teoria da acumulação primitiva ao tema da grilagem de terra e seus métodos de cercamentos e expropriações, recorrem a este erro brutal de leitura empírica dos processos atuais.

É por isso que defendemos o termo agromilícias, porque remete, de modo específico, às estratégias de domínio territorial que mobilizam os cercamentos e as expropriações sobre o cotidiano da violência direcionada contra a natureza, os territórios comunitários, ativistas ambientais e lideranças comunitárias. Por isso, nos parece a expressão mais próxima de uma abordagem analítica para designar estes grupos.

Fatores como o golpe jurídico/parlamentar de 2016, a prisão política de Lula da Silva e governo Bolsonaro impulsionaram articulações de grupos que compõem as agromilícias na Amazônia. Não obstante, é importante lembrar que o *modus operandi* desses grupos não são tão recentes. Cercamentos e expropriação se deram na expansão do latifúndio sob coronelismo no Nordeste brasileiro. Neste mesmo contexto histórico político, o surgimento das Ligas Camponesas resultou em uma verdadeira “caça às bruxas” aos camponeses e às principais lideranças políticas.

Na região amazônica não foi diferente. O projeto político-ideológico-narrativo expansionista de Integração Nacional tratou de realizar uma “limpeza pública”, que resultou no extermínio de povos comunitários, como já é conhecido nos anais da história. Da Amazônia à Caatinga, o que se percebe é que os regimes de cercamentos e expropriações são fenômenos não isolados da coerção corporativa ou paralela dos militares. Os militares são o último recurso dos grupos hegemônicos para impor a ‘ordem’ sobre o ‘caos’. O uso da força militar (corporativa ou paralela) é um importante recurso das elites agrárias e neoextrativistas em detrimento dos grupos sociais desprovidos de recursos para investir em suas causas. O emblemático massacre dos camponeses de Corumbiara, no sul de Rondônia (MESQUITA, 2001; PERES, 2015), ilustra bem essa união de forças entre militares e grupos hegemônicos.

O radicalismo à direita no Brasil fundamenta-se deste projeto político de aliança dos grupos reacionários desde o fim da ditadura Civil-Militar, que envolve evangélicos neopentecostais, católicos carismáticos e hierarquias *Opus Dei*, grupos econômicos, militares, milícias e agromilícias, latifundiários, grileiros etc. A “economia política do ódio” carrega consigo o projeto político-ideológico-narrativo de um abaixo as fronteiras da natureza e, junto a ela, a missão civilizatória de eliminar os subversivos, sendo considerados atrasados e hostis na figura idealizada do inimigo em comum.

Na região amazônica, a expansão do neoextrativismo e da agropecuária, aliada aos radicalismos, impulsiona uma corrida por recursos naturais sobre as Áreas Protegidas e domínio territorial sobre os territórios comunitários, acirrando conflitos, rupturas e a destruição de ecossistemas.

Parte dessa violência está direcionada às lideranças femininas, seus corpos e territórios (ROUGEMONT, 2023). Áreas Protegidas, territórios comunitários, lideranças sociais, feministas, comunitárias e de causas ambientais; o comum como um todo, estão condenados aos cercamentos e expropriações deste último estágio do capital que se mostra sobre todos os espaços de investimento e mercadoria.

PA MARGARIDA ALVES: ETNOGEOGRAFIA DE UM CONFLITO NA AMAZÔNIA

Desde o lançamento do Programa Piloto para a proteção das florestas tropicais do Brasil (PPG-7) (1990), que foi uma iniciativa dos países mais ricos da época – G7 (DE ANTONI, 2010), houve um período de subsídios a projetos de proteção ambiental, por meio dos acordos multilaterais, cujo foco foi a redução do desmatamento da Amazônia, marcando no Brasil um aspecto do que se pode chamar de proteção internacional do ambiente ou globalização da Amazônia. O PPG-7 foi proposto em 1990, durante a convenção do G7, realizada em Houston (EUA). O PA Margarida Alves foi um dos projetos financiados pelo PPG-7, na Amazônia. No Margarida Alves e em outros territórios comunitários em Rondônia, os projetos financiados pelo PPG-7 foram geridos pela Associação dos Produtores Alternativos de Ouro Preto (APA), por via do Ministério do Meio Ambiente (MMA).

Fundada em 1987, a APA se deparou com crises internas e falta de recursos e apoio de outros agentes regionais, (inter) nacionais, abrindo a falência em 2007 (KOHLENER, *et al.*, 2011). A APA, por intermédio do PPG-7, foi o primeiro contato externo ao assentamento e, de 2000 a 2005, a APA foi responsável por incentivar uma série de práticas relacionadas ao extrativismo etnobotânico, manejo florestal comunitário, produção diversificada mediante a implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs), o cultivo de abelhas para produção de mel, o ecoturismo, o artesanato etc. A APA chegou a desenvolver uma curta experiência de manejo florestal comunitário junto às famílias assentadas, que esteve em atividade entre 2002-2003. Com a falência da APA, no mesmo período de encerramento do PPG-7, o assentamento perdeu recursos para práticas de uso sustentável, além de um importante agente de proteção da reserva em bloco. Para além do incentivo às práticas de manejo sustentável e sistemas agroflorestais (SAFs), a APA desenvolveu um importante papel de figura jurídica nas questões da reserva em bloco até 2005, atuando na reintegração de posse contra movimentos externos de invasão, e na coibição de crimes ambientais contra o roubo de madeira.

Após a falência da APA e a perda de recursos do PPG-7, para dar continuidade às questões coletivas implantadas no assentamento pela APA e pelo MST, sobretudo a conservação sustentável da reserva em bloco, foi criada pelas famílias assentadas a Cooperativa Mista de Extrativismo, Agricultura Familiar, Ecologismo e Prestação de Serviço (COOMEAFES). Incentivados pelo INCRA, a COOMEAFES, a partir de 2011, geriu entre as famílias assentadas, uma segunda experiência de manejo florestal, iniciado o extrativismo em 2014, com término em 2017. Um escritório de engenharia de Porto Velho foi responsável por apresentar o plano de manejo junto aos agentes institucionais, recebendo 50% dos lucros totais. O restante foi dividido entre as famílias assentadas em parcelas medíocres, aumentando os conflitos “intestinais” entre assentados e lideranças comunitárias, seduzidas pelos projetos neoliberais dos engenheiros florestais e por grupos econômicos (madeireiras), a propor a extração junto a outros membros do assentamento.

O manejo florestal foi uma alternativa que, em tese, mitigaria os conflitos sobre essas áreas. A própria literatura dos conflitos sobre as reservas em bloco sugeriu o manejo florestal como alternativa de mitigar, mediar/arbitrar ou de resolução dos conflitos: “diferentemente da Área de Preservação Permanente, a Reserva Legal pode ser explorada economicamente mediante manejo sustentável dos recursos já existentes ou ser recuperada com espécies de valor econômico” (OLIVEIRA; CARVALHO, 2016, p. 9). “A formalização do plano de manejo pode se tornar um instrumento jurídico de proteção ambiental e uma nova fonte de renda aos moradores do assentamento” (NEGRÃO; KOHLER, 2019, p.108). O trabalho de Oliveira e Bursztyn (2005) também sugeriu o manejo florestal como metodologia de resolução dos conflitos na reserva em bloco do PA Margarida Alves. Essa crença no discurso neoliberal ambiental foi compartilhada pelo INCRA e lideranças comunitárias ligadas ao próprio Movimento que, como os “comuns cooptados” em Federici (2022, p. 157), aderiram ao que talvez venha ser uma das principais atividades rapineiras dos recursos naturais na Amazônia.

Das duas, nenhuma. Esta segunda experiência de manejo florestal, que em tese deveria mitigar os conflitos, foi, na verdade, um fiasco. Acabou atraindo a cobiça de uma forte agromilícia formada por latifundiários, militares mercenários, políticos da região, advogados e donos de madeireiras participantes da extração de madeira no referido manejo florestal. O manejo florestal foi a oportunidade perfeita para a agromilícia identificar os pontos fracos das famílias assentadas. Foi assim, a partir do manejo florestal, que se iniciou uma corrida insustentável entorno dos recursos naturais (sobretudo terra e madeira), que culminou em uma ruptura com antigas práticas conservacionistas pelo próprio grupo de famílias assentadas.

O encerramento do PPG-7, aliado à falência da APA, foram fatores que culminaram no enfraquecimento das atividades de proteção e uso coletivo da reserva em bloco, o que fez com que as famílias aderissem ao discurso neoliberal ambiental do manejo florestal – não sem conflitos internos. Destaca-se a falta de recursos financeiros, acesso a uma figura jurídica, e um plano de manejo comunitário bem definido que, na prática, atraísse assentados para usufruir das riquezas naturais da área (ecoturismo, caça camponesa, etnobotânica, extração comunitária de madeira, cultivo de abelhas etc.). Essas iniciativas estavam sendo difundidas no assentamento pela APA em uma perspectiva de uso sustentável comunitário, que foi cessado após sua falência definitiva e o fim dos recursos anteriormente projetados pelo PPG-7. Isso fez com que as famílias assentadas ficassem ausentes de metodologias que pudessem fortalecer a territorialização de formas de usos coletivos dessas áreas.

A caça camponesa foi a única atividade em que persistiu uma pequena parcela de assentados a manter relação/interação com as riquezas da reserva legal. Os próprios assentados relatam identificar e coibir roubo de madeira e focos de invasão, a partir da prática da caça; destruíam cercas, pilhas de madeira serrada, obstruíam infraestruturas construídas por invasores externos (carreadores, barracos etc.) e realizavam denúncias. Essa prática, no entanto, sempre foi marginalizada por agentes institucionais. Vários praticantes de caça camponesa foram condenados na justiça por prática ilegal de caça. Esse enfraquecimento das formas de territorialidades camponesas na área fortaleceu as narrativas dos movimentos de invasão, que alegam

abandono da área pelas próprias famílias assentadas. Aqui está, talvez, os primeiros cercamentos contra famílias assentadas do PA Margarida Alves.

Pouco tempo depois, os cercamentos passaram a ser exercidos pelas agromilícias (Figura 1), que resultou no esgotamento total de recursos das famílias do assentamento que, para conter a rapinagem deliberada da reserva em bloco, decidiram, em maioria – não sem conflitos –, fazer da área um espaço de luta e resistência, através da reapropriação social da terra e do território camponês. Desde então, vem sendo empenhadas tentativas de diálogos junto aos agentes institucionais, no sentido de encontrar uma forma de cessar os conflitos definitivamente.

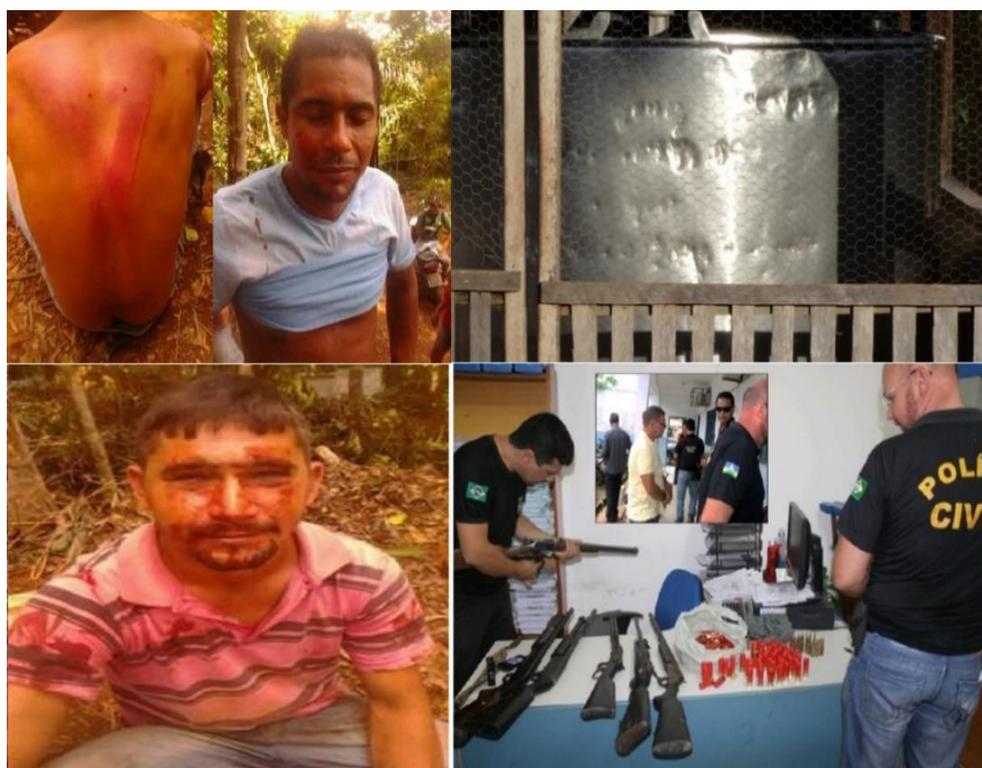


Figura 1. Métodos de cercamentos, expropriação e domínio territorial promovidos por agromilícia sobre o PA Margarida Alves e reserva em bloco, mosaico. Fonte: acesso documental (2023).

Uma sentença coletiva proferida contra integrantes da agromilícia esclarece o modo de formação orgânica e os métodos de cercamentos desses grupos:

Essa ORCRIM tinha por objetivo invadir área de propriedade da União e expulsar do local, por meios de atos de violência, as pessoas legalmente assentadas; e que, por meio da Cooperativa de Trabalhadores Rurais do Assentamento Margarida Alves, exploravam economicamente e legalmente a área de reserva legal do citado Assentamento Rural [...]. As investigações indicavam que o grupo de invasores do Assentamento Margarida Alves contratam milícia (grupo de militares) da cidade de Ariquemes/RO, para fornecer armamentos e equipe de pessoas para viabilizar a prática dos fatos[...]. Sem rodeios, cuida-se de situação de invasão de terras, seguida da

prática de violência física e moral, para assegurar a supressão dos direitos de propriedade da Cooperativa e, como consequência, a apropriação indevida dos direitos de propriedade pelo grupo agressor (MPF, 2017, p. 59).

Falas de lideranças comunitárias do PA Margarida Alves também confirmam a organicidade dos métodos de cercamentos, expropriações e domínio do território pela agromilícia:

Com força total, desmatando, demarcando a terra por conta. Botamos uma equipe de assentado que era para vigiar a reserva, o “trator” (apelido de um assentado) foi pego e torturado, ficou mais de mês desorientado e depois com depressão. Foi aí que o MST entrou de novo no caso, para auxiliar a gente a resolver. Como a gente já tinha a reserva por perda mesmo, fizemos uma proposta para o INCRA e para a justiça, que é de criar um assentamento na área e terminar os conflitos de uma vez por todas (Assentado do PA Margarida Alves, 04/02/2019).

O atual fenômeno de invasões de Áreas Protegidas e territórios comunitários na Amazônia é complexo e tem sido um pântano inacessível ao olhar superficial. Observa-se que os conflitos são sustentados por uma superestrutura simbólica de crenças, narrativas e linguagens de violência. À medida que um determinado agente comete um deslize, outros grupos de agentes, unidos ou não, se valem do erro para garantir seu *quantum*, tornando a narrativa um elemento de disputa no conjunto de cotas de poder. A reserva em bloco, que estava sob domínio total da agromilícia, foi retomada por famílias sem-terra nesta estratégia última do grupo social, que foi reapropriar-se socialmente de um território totalmente dominado por forças telúricas de um regime histórico de cercamentos e expropriações sobre o cotidiano das famílias assentadas.

Entre o grupo de famílias assentadas, muito se fala que:

É melhor perder a área para gente nossa que precisa de terra do que perder para quem já tem muita terra. “É doído ver nossa reserva nessa situação, mas não teve outro jeito não”. Ou ainda “a reserva está prejudicada, se não virar assentamento vamos fazer o quê? (Assentado do PA Margarida Alves, 04/02,2019).

Hoje, cerca de 280 famílias de sem-terra ligadas ao Movimento tomam posse da reserva em bloco com atividades ligadas ao modo de produção camponesa. A partir de então, os conflitos tomaram outros rumos, constatando-se a criminalização dessas estratégias do grupo social.

Muitos estigmas se ouvem em relação e esta reapropriação social do território. Narrativas como “invasores de reserva ambiental”, “grupo criminoso” estão explícitas no acervo documental do conflito (G1 RO, 2021). Não obstante, os rótulos preconceituosos são fruto da própria superestrutura simbólica de crenças, narrativas reacionárias e linguagens de violência. Outro fator está na própria luta paradigmática do modelo interpretativo dominante de sociedade, que exclui o protagonismo dos movimentos sociais de reapropriação social da terra, dos territórios e da natureza.

Outras rotulações do mundo acadêmico vêm do positivismo dos teóricos neofuncionais que argumentam em favor dos sistemas autorregulatórios e auto-organizáveis ao analisar supostas instabilidades de ecossistemas, unidades ou fragmentos florestais. Estudos recentes têm inserido assentados, posseiros, pequenas propriedades no rol da grilagem de terras públicas e de reservas legais (FEARNSIDE, 2020, p.15; JANKOWITSCH, 2022). A invasão de Áreas Protegidas e territórios comunitários são fenômenos de impulsão do próprio capital agrário e neoextrativista. Assentados, posseiros, pequenos produtores são, na verdade, uma massa de trabalhadores resultantes do sucateamento das condições materiais de acesso ao trabalho e a sua reprodução ampliada da vida, como na separação histórica dos trabalhadores dos meios de produção em Marx. Esta é, na verdade, a “grande questão” deste estudo.

Soma-se a isso, uma confusão generalizada dos agentes institucionais envolvidos no conflito. Em nossa etnogeografia dos conflitos territoriais, centrada no cotidiano, foi revisado uma série de documentos, relatos, entrevistas, observação participante, *experimentos mentais* relacionais a dinâmica do conflito. Curioso notar a ausência dos termos conflitos territoriais, socioambientais, ecológicos, distributivos, espaciais etc., entre os próprios envolvidos nos embates. Com isso, fica claro a confusão generalizada dos agentes institucionais sobre a complexidade dos conflitos por terra, territórios e natureza na Amazônia, assim como, os mecanismos e as metodologias de resolução dos embates. Outra confusão dos agentes institucionais é o próprio conceito de reserva legal em bloco e, sobretudo, a quem pertence à posse destas áreas. Revisando a documentação histórica do conflito, foi possível encontrar termos usados para interpretar o caso, inexistentes na literatura dos conflitos: “Reserva Federal Margarida Alves”; “Reserva Ambiental Margarida Alves”; “Reserva da União”; “Reserva Legal do IBAMA”. O termo mais próximo do conceito real foi o de “Reserva Legal do Assentamento Rural Margarida Alves”. Proposital ou não, o erro de conceito implica também no erro de interpretação das ocorrências e do conflito na totalidade. Somado a isso, nenhum dos agentes institucionais assumem a reserva em bloco como um território camponês conquistado por famílias sem-terra, nem tampouco um território do MST.

Rupturas são fenômenos próprios e previsíveis dos conflitos por terra, territórios e natureza. Isso porque, o conflito oscila em momentos que podem “esfriar” ou “esquentar”, dependendo de condições oportunas que podem, por um determinado agente em desvantagem em relação a outro, seja através do avanço no domínio do recurso em disputa em que aquele que está perdendo espaço projeta uma reação ao que está em vantagem ou vice-versa. Daí reside uma dificuldade de arbitrar sobre os conflitos de uma vez por todas: o conflito pode, então, parecer que chegou ao fim, ou existir, mas com pouca intensidade de fatos, levando os grupos de agentes com cotas de poder superiores aos grupos sociais projetarem suas ações de domínio, já que o “terreno estaria livre”. Esta relação de ação-reação determina se o conflito vai de fato “pegar fogo” ou manter-se “morno” ou “esfriar” totalmente, o fato é que os embates tendem a existir.

Neste caso, a ruptura faz parte da desistência de uma forma de ação quando as alternativas dos grupos minoritários se esgotam totalmente. Criar um segundo

assentamento na reserva em bloco parece ser a geoestratégia de resistência última dos grupos sociais para não perder o território para grupos de agromilícias.



Figura 2. O perfil das famílias posseiras/sem terras e o interior da reserva em bloco, mosaico. Acervo do autor (2023).

Entre o grupo que tem reapropriado socialmente do território, marcando o modo de vida e de produção tipicamente camponês, denomina-se o “PA Margarida Alves 2”, que já se destaca pela produção/criação de gado, leite, feijão, arroz, banana, mandioca, milho, peixe, galinha, porco etc. Excedentes desses produtos já são comercializados nos mercados/mercearias e feiras livres. O desenvolvimento dos agroecossistemas locais e a agricultura de pluriatividade – uma das mais variadas formas de re-existência do MST – que marca historicamente o modo de vida e de produção camponesa no PA Margarida Alves, remonta as principais estratégias de reapropriação social deste território camponês outrora expropriado, cercado e desapossado pelos métodos mais bárbaros de uma acumulação primitiva que se mostra mais viva que nunca.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que há um regime histórico de cercamentos e expropriações sobre os territórios comunitários na Amazônia, intensificado com o radicalismo à direita, notadamente com o fortalecimento de forças externas de domínio territorial, mobilizando rupturas e a reapropriação social da terra e dos territórios – como no PA Margarida Alves. Fruto da crença no desenvolvimento das forças produtivas, das

esquerdas políticas à extrema-direita, Áreas Protegidas e territórios comunitários são transformados em verdadeiros laboratórios das agromilícias.

No PA Margarida Alves, exemplo da realidade empírica deste estudo, o ponto de partida do conflito parece resultar de uma falha de comunicação na rede multiconectada de agentes regionais e (inter) nacionais, e na ausência de apoio de agentes institucionais que poderiam atuar na mediação dos conflitos e acesso a uma figura jurídica, como fica ilustrado no caso da falência da APA, e o encerramento do PPG7, sendo posteriormente agravado no período de radicalismo à direita.

O complexo conflito do PA Margarida Alves é um fenômeno do tipo transitório. Isso significa que, além de solucionáveis nas esferas jurídica e política, os embates oscilam de momentos que podem “esfriar”, dando a entender que chegou ao fim, ou “esquentar” de uma hora para outra, podendo chegar a um ponto de insustentabilidade total, como os desvios de finalidades ecológicas e rupturas. A oscilação dos conflitos são elementos significativos a serem observados, tanto por pesquisadores, quanto por formuladores de políticas públicas. As rupturas, nos casos dos conflitos por recursos naturais, foram um horóscopo previsível na ecologia política dos conflitos socioambientais de Paul E. Little, e que agora podemos ver em um caso concreto, afirmando a validade do método e o seu significado prático. Desta forma, partido do ponto de vista da ecologia política analítica de interações homem-ambiente/sociedade-natureza, questões que envolvam a instabilidade de ecossistemas ou unidades devem ser observadas por um olhar holístico e que privilegie as ações considerando a situação do fenômeno.

Rupturas são sempre irreparáveis. O que vem ocorrendo no PA Margarida Alves reforça o que temos argumentado sobre as múltiplas e simultâneas invisibilidades espaciais no contexto amplo e histórico de dominação do espaço e do tempo, ampliado no processo de acirramento da competição por recursos naturais constituído no seio das sociedades complexas. É resultado de um complexo de causas interativas e efeitos. O conflito repousa sempre com impactos nas subjetividades dos sujeitos sociais envolvidos; nos modos de vida e visões de mundo distintas dos que são atingidos direta e/ou indiretamente. Podemos observar, em nosso caso, que o conflito causa danos materiais e imateriais às distintas formas de se relacionar com a natureza no modo de vida desta categoria do campesinato. Aqui está o significado de investigações que considera a etnogeografia aplicada ao entendimento dos conflitos territoriais, socioambientais, distributivos etc.

O ápice dos embates na reserva em bloco do PA Margarida Alves sugere que o acirramento da competição por recursos naturais provoca rupturas no tecido social, e pode ser observado nas relações da rede multiconectada de agentes. Isso pode ser tratado também, com mais profundidade, a cerca de uma possível perda de território imaterial do MST na luta paradigmática neste novo radicalismo de direita, no qual a ruptura com as práticas conservacionistas ora observada, possivelmente, faz parte, também, de rupturas internas no próprio Movimento. De qualquer forma, pelo que percebemos até aqui, há um processo de fortalecimento de movimentos reacionários no próprio PA Margarida Alves, e isso soa negativo no conflito, e na criminalização da

resistência por parte dos grupos sociais que têm territorializado as geoestratégias de reapropriação social do território.

Os conflitos entorno dos recursos naturais na Amazônia, entre eles, os das RLBs, parece estar longe de serem resolvidos efetivamente, e tem tomado caminhos sem volta, como o próprio caso do PA Margarida Alves e de outras comunidades da diversificada Amazônia brasileira. Há também uma dificuldade dos agentes institucionais em contrariar os coronéis que mandam e desmandam nas regiões mais remotas da Amazônia, dificultando a resolução dos conflitos no contexto dos territórios comunitários, aumenta as invisibilidades e a criminalização dos sujeitos sociais envolvidos, amplia as cotas de poder e o ímpeto dos métodos de cercamentos e expropriações. A resolução desses conflitos, possivelmente, está fora das salas confortáveis com ar-condicionado, e do velho hábito de transferir a responsabilidade de fiscalização e coibição de crimes ambientais às comunidades locais “guardiãs das florestas”. Estes que, no afã da violência direcionada aos territórios dos grupos comunitários, são os que sentem o cheiro da pólvora.

CONTRIBUIÇÕES

Concepção: Lucas Ramos de Matos. **Metodologia:** Lucas Ramos de Matos. **Análise formal:** Lucas Ramos de Matos. **Pesquisa:** Lucas Ramos de Matos. **Recursos:** Lucas Ramos de Matos. **Preparação de dados:** Lucas Ramos de Matos. **Escrita do artigo:** Lucas Ramos de Matos. **Revisão:** Lucas Ramos de Matos. **Supervisão:** Lucas Ramos de Matos. **Aquisição de financiamento:** Lucas Ramos de Matos. O autor leu e concordou com a versão publicada do manuscrito.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela concessão de bolsa de doutorado, sem a qual não seria possível desenvolver a presente pesquisa.

REFERÊNCIAS

COSTA SILVA, R. G.; CONCEIÇÃO, F. S. Agronegócio e campesinato na Amazônia brasileira: transformações geográficas em duas regiões nos estados de Rondônia e Pará. **GEOgraphia**, vol. 19, n. 41, 2017.

COSTA SILVA, R. G.; LIMA, L. A. P; CONCEIÇÃO, F. S. Territórios em disputas na Amazônia brasileira: ribeirinhos e camponeses frente as hidrelétricas e ao agronegócio. **Confins** (Paris), v. 36, n. 36, p. 1-12, 2018.

COSTA SILVA, R. G.; MICHALSKI, A.; SOUZA, L. Í. T.; LIMA, L.A. P. Fronteira, direitos humanos e territórios tradicionais em Rondônia (Amazônia Brasileira). **Revista de Geografía Norte Grande**, 77: 253-271, 2020.

COSTA SILVA, R. G.; MICHALSKI, A. A caminho do Norte: cartografia dos impactos territoriais do agronegócio em Rondônia (Amazônia ocidental). **Confins**, 45, 2020, p.22, 2020.

COSTA SILVA, R. G. **Dinâmicas territoriais em Rondônia**: conflitos na produção e uso do território no período de 1970/2010. Tese (Doutorado em Geografia Humana) USP, São Paulo, Brasil 2010.

COSTA SILVA, R. G. Globalização e fragmentação do espaço agrário em Rondônia. **RDE – Revista de Desenvolvimento Econômico**. Ano XVI Nº 30, Salvador, BA, 2014.

COSTA SILVA, R. G. Amazônia globalizada: da fronteira agrícola ao território do agronegócio – o exemplo de Rondônia. **Confins**, Número 23, 2015.

COSTA SILVA, R. G. et al. Nova fronteira de expansão e áreas protegidas no estado do Amazonas. **Mercator**, Fortaleza, v.20, p. 1-13, 2021.

CORRÊA, R. L. Espaço: um conceito chave da geografia. In: CASTRO, I. E; GOMES, P. C. C; CORRÊA, R. L. (orgs). **Geografia: conceitos e temas**. 2ª ed. Bertrand Brasil, p. 356, 2000.

DE ANTONI, G. O Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG-7) e a globalização da Amazônia. **Ambiente & Sociedade**, Campinas v. XIII, n. 2, p. 299-313, 2010.

FEARNSIDE, P.M. Desmatamento na Amazônia brasileira: História, índices e consequências. p. 7-19. In: Fearnside, P.M. (ed.) **Destruição e Conservação da Floresta Amazônica**, Vol. 1. Editora do INPA, Manaus, 2022.

FEDERICI, S. Os comuns contra o capitalismo e além dele. In: **Reencantando o Mundo: Feminismo e a Política dos Comuns**. São Paulo: Elefante, 2022.

G 1 RO. PF prende chefe de grupo criminoso que desmatou 1,6 milhão de hectares e incendiou reserva ambiental de RO. **(2021)**. Disponível em: <https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2021/03/19/pf-faz-operacao-para-prender-suspeito-de-desmatar-e-incendiar-a-reserva-ambiental-margarida-alves.ghtml>
Aceso em: 26/12/2023.

JANKOWITCH, B. C. D. **Gestão dos recursos florestais nas áreas de reservas legais em blocos**: o caso do Projeto de Assentamento Margarida Alves, Rondônia. 2022. Dissertação (Ciências Ambientais), Universidade Federal de Rondônia, Rolim de Moura, 2022.

KOHLER, F. et al. Falência é fracasso? o caso da Associação dos Produtores Alternativos de Ouro Preto do Oeste, Rondônia, Brasil. Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. **Ciênc. Hum.** v. 6, n. 2 Belém May/Aug, 2011.

LEFF, E. **Ecologia, capital e cultura**: a territorialização da racionalidade ambiental. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

LENCIONI, S. Acumulação primitiva: um processo atuante na sociedade contemporânea, **Confins**, 14, 2012.

LITTLE, P. E. Ecologia Política como etnografia: um guia teórico e metodológico. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 12, n. 25, p. 85-103, jan./jun. 2006.

MARX, K. **O capital**. Crítica da Economia Política. Livro I. O processo de produção do capital. 2 Volumes. Série Os Economistas. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MARTÍNEZ-ALIER, J. **O ecologismo dos pobres**: conflitos ambientais e linguagens de valoração. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2018.

MESQUITA, H. A. **Corumbiara**: o massacre dos camponeses. Rondônia, 1995. Tese (Doutorado em Geografia Humana), USP, São Paulo, SP, Brasil, 2001.

NEGRÃO, M. P.; KOHLER, F. PA Margarida Alves: uma frente pioneira em curso de estabilização. In: FRANÇOIS-MICHEL L T; Otávio do Canto (Org.). **Amazônias brasileiras, Situações locais e evoluções**, vol. 1 Sínteses dos casos de estudo, NUMA/UFPa, 2019, p.93-116.

NEGRÃO, M. P.; BORGES, L. R. M.; ARAÚJO, E. B. Desmatamento, reserva legal e sustentabilidade em Rondônia (Brasil): uma análise dos padrões de evolução da cobertura vegetal em áreas de assentamento. **Rennes (FRA)**, 2014.

OLIVEIRA, A. U. A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil - um retorno aos dossiês. **AGRÁRIA**, São Paulo, No. 12, pp. 3-113, 2010.

OLIVEIRA, L. R. BURSZTYN, M. Conflitos socioambientais nas reservas legais em bloco: o caso do PA Margarida Alves, em Rondônia. In: Theodoro S.H. (org.). **Mediação de conflitos socioambientais**. Rio de Janeiro: Garamond. 2005, p. 91-106.

OLIVEIRA, T. B. O GOLPE DE 2016: Breve ensaio de história imediata sobre democracia e autoritarismo. **Historiæ**, Rio Grande, 2016.

OLIVEIRA, J. M, CARVALHO, L. L. Ocupação em áreas de reserva legal em assentamentos: uma questão ambiental ou de conflito agrário? **II Congresso nacional dos peritos federais agrários**, Brasília, 2016, p. 01-19.

PERES, J. **Corumbiara**: caso enterrado. Santo André, SP: Editora Elefante, p.304, 2015.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. 8ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p.461, 2018.

PORTO-GONÇALVES, C. W. A Ecologia Política na América Latina: reapropriação social da natureza e reinvenção dos territórios. **INTERthesis**. Vol 9 N01, Jan/Jun, 2012.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Lucha por la Tierra. Ruptura metabólica y reapropiación social de la naturaleza. **Revista Latinoamericana**, V. 15, Nº 45, 2016.

SAUER, S; LEITE, S. P. Expansão Agrícola, Preços e Apropriação de Terra Por Estrangeiros no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba-SP, Vol. 50, Nº 3, p. 503-524, 2012.

ROUGEMENT, L. S. Lutar às margens, ser a própria margem: revisitando o debate da fronteira pelo prisma das lutas políticas de mulheres na Amazônia. **Estudos Sociedade e Agricultura**, vol. 31, Nº 1, p. 01-39, 2023.

SILVA, C. A. F. BAMPI; A. C. Geopolítica e antigeopolítica na Amazônia no neoliberalismo. **Ciência Geográfica – Bauru** - XXIV - Vol. XXIV, 2020.

SILVA, I. G. Estado e lutas sociais no Brasil no golpe de 2016: o Estado de exceção avança. **Revista de Políticas Públicas**, [S. l.], v. 22, p. 503–518, 2018. DOI: 10.18764/2178-2865.v22nEp503-518

SILVA, V. V; COSTA SILVA, R. G. Amazônia, Fronteira e Áreas Protegidas: dialética da expansão econômica e proteção da natureza. **Ambiente & Sociedade**. São Paulo. V. 25, p.1-21, 2022.

SOUZA, W. K. A. **Trabalho-educação, economia e cultura em povos e comunidades tradicionais**: a (re)afirmação de modos de vida como formas de resistência. Tese (Doutorado em Educação), Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, 2020.

TORRES, M; DOBLAS, J; ALARCON, D. F. **Dono é quem desmata**: conexões entre grilagem e desmatamento no sudoeste paraense. São Paulo: Urutu-branco; Altamira: Instituto Agrônômico da Amazônia, 2017.

VAYDA, A. P. Progressive Contextualization: Methods for Research in Human Ecology. **Human Ecology**, Vol. 11, No. 3, p. 265-281, 1983.



Revista Geonorte, Programa de Pós-Graduação em Geografia.
Universidade Federal do Amazonas. Manaus-Brasil. Obra
licenciada sob Creative Commons Atribuição 3.0